

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7810.2017/0000109-7 de Prestação de Serviços de Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC assinado em 04 de maio de 2017, celebrado entre PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e o BANCO DO BRASIL S/A., com 3º Termo Aditivo assinado em 30 de maio de 2019 e com Termo de RETI-RATIFICAÇÃO assinado em 31 de abril de 2018.

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, S/N – Asa Sul - Brasília (DF), neste ato representado por sua Diretoria Soluções Empresariais, localizada na Rua Lélío Gama, 105, 38º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado,

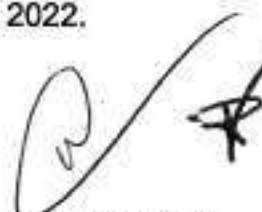
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SÃO PAULO URBANISMO – SPURBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede na Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar, São Paulo – SP, neste ato representado por seu Presidente Sr. Francisco Roberto Arantes Filho, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor de Implementação de Projetos Urbanos, José Carlos Constantino, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, na qualidade de órgão responsável pela dotação orçamentária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.577.663/0001-27, com sede na Rua São Bento, nº 405, Centro – São Paulo – SP, doravante denominada (o) simplesmente **INTERVENIENTE**.

CONTRATADO e CONTRATANTE resolvem celebrar o presente ADITAMENTO CONTRATUAL, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 30 de maio de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado para o período prorrogado é de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), base maio/17.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP URBANISMO

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

Nome: **FRANCISCO ROBERTO A. FILHO**

CPF: [REDACTED]

Nome: **JOSÉ CARLOS CONSTANTINO**

CPF: [REDACTED]

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: **MÁRCIO CARVALHO JOSÉ**

CPF: [REDACTED]

Nome: **CARLOS ALBERTO FRIAS**

CPF: [REDACTED]

INTERVENIENTE/ANUENTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)

CÉSAR AZEVEDO

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGPD)

SP Urbanismo